



EDITAL Nº 003/2013

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas informa que estão sendo convocados todos os candidatos classificados na **Lista de Espera do SISU/ENEM Verão 2013** para realização das chamadas para preenchimento das **vagas remanescentes** deste processo seletivo.

- a) As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de **chamada oral**, a se realizar nos dias e horários estipulados no cronograma de matrículas, entre os candidatos que estiverem presentes;
- b) Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas.
- c) Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**;
- d) A chamada será realizada em local fechado, com acesso restrito às pessoas aptas a efetuar as matrículas dos candidatos da lista de espera, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio;
- e) **Os portões serão abertos 45 minutos antes da chamada e fechados no horário marcado para o começo da mesma, não sendo permitida a entrada de retardatários após o fechamento**;
- f) A chamada terá início logo após o fechamento do portão e repasse de instruções aos presentes;
- g) Durante a chamada os presentes deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga;
- h) Após a realização da matrícula não será permitida a permanência no interior do prédio.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

A Lista de Espera com a ordem de classificação será publicada na página do DRA em www.ufpel.edu.br/alunos na sexta-feira, 22/02/2013. A documentação será conferida no ato do recebimento.

Local da chamada: Universidade Federal de Pelotas, antigo prédio da AABB - Rua Alberto Rosa nº 580, entre as ruas Princesa Isabel e Sete de Setembro.

A chamada será feita de acordo com o cronograma abaixo, respeitados os dias e horários designados para cada curso.

Data	Hora	Curso	Vagas
1º/03/2013	08h15 Abertura do portão às 7h30	Direito	78
		Administração (diurno)	28
		Ciências Econômicas	40
		Enfermagem	35
	10h15 Abertura do portão às 9h30	Gestão Pública	24
		Processos Gerenciais	22
		Relações Internacionais	38
		Turismo	35
		Agronomia (**)	63
		Gestão Ambiental (Pinheiro Machado)	33
	13h30 Abertura do portão às 12h45	Zootecnia (**)	32
		Ciências Biológicas (bacharelado)	26
		Ciências Biológicas (licenciatura)	20
		Física	23
		Matemática (diurno)	26
		Matemática (noturno)	22
15h30 Abertura do portão às 14h45	Educação Física (licenciatura)	25	
	Educação Física (bacharelado)	32	
	Hotelaria	21	
	Medicina Veterinária (**)	75	
04/03/2013	08h15 Abertura do portão às 7h30	Engenharia Industrial Madeireira	18
		Engenharia Agrícola	26
		Engenharia Sanitária e Ambiental	23
		Engenharia Civil	28
		Engenharia de Controle e Automação	25
		Engenharia Eletrônica	31
		Engenharia de Produção	31
		10h15 Abertura do portão às 9h30	Engenharia Hídrica
	Engenharia de Materiais		28
	Engenharia de Petróleo		16
	Engenharia Geológica		13
	Engenharia da Computação		22
	Ciência da Computação (**)		48
	Geoprocessamento		14
	Biotecnologia		17
	13h30 Abertura do portão às 12h45	Meteorologia (**)	58
		Química (licenciatura)	22
		Química (bacharelado)	20
		Química de Alimentos	23
		Arquitetura e Urbanismo (**)	46
		Ciências Sociais (bacharelado)	23
		Ciências Sociais (licenciatura)	23

04/03/2013	15h30 Abertura do portão às 14h45	Filosofia (licenciatura)	29
		Filosofia (bacharelado)	26
		História (licenciatura)	34
		História (bacharelado)	39
		Pedagogia (diurno)	29
		Geografia (licenciatura)	52
05/03/2013	08h15 Abertura do portão às 7h30	Jornalismo	37
		Letras – Português	23
		Letras – Português e Alemão	23
		Letras – Português e Espanhol	17
		Letras – Português e Francês	16
		Letras – Português e Inglês	20
		Letras-Redação e Revisão de Textos (Bacharelado)	18
		Letras-Tradução Espanhol/Português (Bacharelado)	7
		Letras-Tradução Inglês/Português (Bacharelado)	7
	10h15 Abertura do portão às 9h30	Artes Visuais (Bacharelado)	26
		Artes Visuais (Licenciatura)	34
		Cinema de Animação	15
		Cinema e Audiovisual	18
		Design Gráfico	13
		Música (licenciatura)	21
		Dança	33
	13h30 Abertura do portão às 12h45	Teatro	35
		Medicina (**)	36
		Nutrição (**)	61
	15h30 Abertura do portão às 14h45	Música – Canto (Bacharelado)	6
		Música – Ciências Musicais (Bacharelado)	9
		Música – Composição (Bacharelado)	14
		Música – Flauta Transversal (Bacharelado)	5
		Música – Piano (Bacharelado)	7
		Música – Violão (Bacharelado)	5
		Música – Violino (Bacharelado)	5
	Odontologia (**)	70	

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas. O preenchimento das vagas por turno dar-se-á seguindo a ordem de classificação considerando os matriculados na 1ª e 2ª Etapas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% do total de vagas ofertadas pelo SISU destinadas ao primeiro semestre letivo de 2013, e os demais 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2013. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem de classificação considerando os matriculados na 1ª e 2ª Etapas. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Ficha de cadastro* impressa, preenchida e assinada (a ficha encontra-se anexada a este edital);
- Declaração de ciência da confirmação de matrícula (encontra-se anexada a este edital);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia simples acompanhada do original**** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia simples acompanhada do original**** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Título de Eleitor;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do CPF;
- **Cópia simples acompanhada do original**** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia simples acompanhada do original**** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia simples acompanhada do original**** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia simples acompanhada do original**** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

* O preenchimento da Ficha de Cadastro anexa a este Edital é **OBRIGATÓRIO**.

**Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

Observações:

O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.” Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues na Universidade Federal de Pelotas, rua Alberto Rosa nº 580, entre rua Princesa Isabel e rua Sete de Setembro - Pelotas/RS, no dia e horário estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração anexo a este edital.

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 Não comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma;

5.1.2 Não apresentar a comprovação de conclusão do Ensino Médio (Histórico ou do Diploma do Ensino Médio –cópia simples acompanhada de original ou cópia autenticada).

5.1.3 Não confirmar pessoalmente a sua matrícula no Colegiado do Curso no período previsto no Calendário Acadêmico(acesse em <http://www.ufpel.edu.br/alunos/atendimento.php?link=calendarios>) .

O prazo para interposição de recurso em virtude da perda da vaga conforme subitem 5.1.1 será de 03(três) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte a data fixada para matrícula do candidato pelo presente edital.

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM www.ufpel.edu.br/alunos

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2013.

Ediane Sievers Acunha
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Fabiane Tejada da Silveira
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

FICHA DE CADASTRO

Foto

Nome:			
Curso:			
Forma de Ingresso:		Matrícula:	
Data de nascimento:		Estado Civil:	Sexo: ()M ()F
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
Tipo de Documento:		Nº:	
Órgão emissor:		Data da emissão:	
CPF:		Título de eleitor:	
Nome da mãe:			
Nome do pai:			
Escolaridade: () Ensino Médio Concluído () Ensino Superior Concluído		Ano de conclusão:	
Instituição:		Tipo: () Pública () Privada	
Cidade:			UF:
Endereço em Pelotas/RS:			
Bairro:		CEP:	
Telefone:	Telefone:	Celular:	
e-mail:			
Endereço da Família:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:			UF:
Telefone:	Telefone:	Celular:	
Enviar correspondência para () endereço de Pelotas () endereço da Família			
Estou ciente de que é minha responsabilidade manter meu endereço atualizado junto ao DRA.			

De acordo com a Lei 12.089/2009, declaro NÃO SER aluno da UFPEL em outro curso, nem possuir vínculo com outra IES Federal.

Declaro NÃO SER bolsista PROUNI.

Estou ciente de que estarei em ABANDONO e que PERDEREI a minha vaga, SE:

- EU NÃO CONFIRMAR PESSOALMENTE MINHA MATRÍCULA no Colegiado do Curso, na data estipulada pelo Calendário Acadêmico, conforme art. 10 §1º do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPEL;
- Ao encerrar o 1º semestre/ano letivo eu esteja INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS;
- Eu ficar INFREQUENTE EM TODAS AS DISCIPLINAS matriculadas, POR DOIS SEMESTRES CONSECUTIVOS OU NÃO.

DECLARO SER:
() Branco () Negro () Amarelo () Índio () Pardo () Não me enquadro () Não quero declarar
() Deficiente visual () Deficiente auditivo () Não sou deficiente
() Cadeirante () Deficiente físico, com outro comprometimento:

Pelotas, _____ de _____ de 20__

Assinatura do aluno ou procurador

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____
_____, nomeio e constituo como meu
bastante procurador _____
RG: _____, CPF: _____, residente
e domiciliado em _____
_____,
com o fim específico de me representar junto ao Departamento de Registros Acadêmicos
para realizar minha matrícula no curso de _____
desta Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 2013.

Assinatura reconhecida em cartório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS
ACADÊMICOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____
aluno(a) do curso _____
declaro estar ciente que devo confirmar minha matrícula no Colegiado do meu curso no prazo a ser estipulado no calendário acadêmico, assinando a ata de confirmação. Tenho ciência de que o calendário acadêmico está disponível em www.ufpel.edu.br/alunos (*link* alunos após *link* Calendário). Sou sabedor(a) de que se eu não assinar a ata no Colegiado, PERDEREI A MINHA VAGA NA UFPEL.

Tenho conhecimento e estou de acordo com os procedimentos.

Pelotas, ____ de _____ de 20__

Assinatura